

EDITAL INTERNO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS OU ENGENHARIA DE ALIMENTOS - EDITAL Nº 03/2023 - CAMPUS COLOMBO

O **Diretor Geral do Campus Colombo do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1656, de 09/12/2019, DOU 11/12/2019, torna público o resultado da análise das inscrições, abaixo relacionadas, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para provimento de 01 (uma) vagas para Professor Substituto da área de Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos, 40 horas semanais, que trata o Edital nº 03/2023 - Campus Colombo

Ordem da Inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Nayara Pereira Lima	DEFERIDA
02	Monica Ikeda	DEFERIDA
03	Carolina Lilibeth Carvalho de Pinho	DEFERIDA
04	Rubia Martins Bernardes Ramos	DEFERIDA
05	Pablo Inocêncio Monteiro	DEFERIDA
06	Maria Jara Montbelier	DEFERIDA
07	Gabriela Sena Souza	INDEFERIDA* - Não apresentou GRU e guia de pagamento
08	Jiuliane Martins da Silva	DEFERIDA
09	Bianca Peron Schlosser	DEFERIDA
10	Alessandra Cristina Pedro	DEFERIDA
11	Laura Adriane de Moraes Pinto	DEFERIDA
12	Graziela Bragueto Escher	DEFERIDA
13	Afonso Pinho da Silva Maia	DEFERIDA
14	Raquel Vallerio Rios	DEFERIDA
15	Cleber do Amaral Mafessoni Liviz	DEFERIDA
16	Débora Gonçalves Bortolini	DEFERIDA
17	Ivisson de Souza Tasso	DEFERIDA
18	Deocleciano Cassiano de Santana Neto	DEFERIDA
19	Bruno Patrício Costa	DEFERIDA
20	Paulo Henrique Amorim Santos	DEFERIDA

**Decreto 6.135/2007 no Art. 7º As informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação, na forma disciplinada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A isenção foi indeferida e a candidata não apresentou comprovante de pagamento.*

Conforme consta no Edital nº 03/2023:

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições (...). O recurso será julgado em 1 (um) dia útil pela direção geral do campus, a qual, após julgamento, disponibilizará no site <https://colombo.ifpr.edu.br/index.php/menu-institucional/processo-seletivo-simplificado/> do Campus Colombo.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 22/03/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2261465** e o código CRC **2AA7D364**.